



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

1 **ATA DA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO**
2 **DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Ao quinto dia do mês de abril de dois mil e dezenove, às quatorze
3 horas e dez minutos, na Sala da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
4 Universidade de São Paulo, em terceira convocação, reúne-se a Congregação da Faculdade de
5 Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a Presidência da Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano,
6 Diretora da Unidade, com a presença da Senhora Vice-Diretora, Profa. Dra. Maísa de Souza Ribeiro,
7 dos Presidentes de Comissões: Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho (Comissão de
8 Graduação), Prof. Dr. Rubens Beçak (Comissão de Pós-Graduação) e Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro
9 Dias (Comissão de Pesquisa), dos Chefes de Departamentos: Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira
10 (Departamento de Direito Público), Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira (Departamento
11 de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas), Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima (Vice-Chefe do
12 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil e Representante da Categoria de Professores
13 Associados), dos Representantes das Categorias Docentes. Professores Titulares: Prof. Dr. Ignácio
14 Maria Poveda Velasco, Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari e Profa. Dra. Silvana Martins
15 Mishima. Professores Associados: Prof. Dr. Alessandro Hirata e Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira
16 Rodríguez. Professores Doutores: Profa. Dra. Eliana Franco Neme. Representante Discente de
17 Graduação: Ac. Lucas Vieira Carvalho. Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos -
18 Suplente: Edvaldo da Silva Campos. Presente também a Assistente Técnica Acadêmica, Sra. Márcia
19 Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, para secretariar a reunião. Justificaram ausência
20 antecipadamente: Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral, Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz, Prof. Dr. Jair
21 Aparecido Cardoso, Prof. Dr. Nelson Mannrich, Prof. Dr. Umberto Celli Junior e o Servidor Felipe
22 Augusto Barroso Maia Costa. Havendo número legal, a **Senhora Diretora** agradece a presença de
23 todos e declara abertos os trabalhos da 87ª Sessão Ordinária da Congregação da Faculdade de
24 Direito de Ribeirão Preto. I. **EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação. 1.1. Ata da 86ª Sessão Ordinária da**
25 **Congregação, realizada em 01/03/2019. Colocada em discussão e votação a Ata da 86ª Sessão**
26 **Ordinária da Congregação, e não havendo manifestações contrárias, a Ata é aprovada por**
27 **unanimidade (onze membros). 2. Comunicações da Diretoria. - Senhora Diretora, Profa. Dra. Monica**
28 **Herman Salem Caggiano. Comunicações: A) 2 Cargos de Professor Titular. A Senhora Diretora diz que**
29 **a primeira notícia é extremamente boa. O Senhor Secretário Geral dessa Universidade lhe**
30 **comunicou que os dois cargos de Professor Titular foram autorizados. Portanto, este ano de 2019**
31 **terão dois concursos, espera ela, para dois cargos de Professor Titular. B) Portaria Interna FDRP Nº**
32 **003/2019, de 20/02/2019, sobre a eleição para escolha de um delegado representante dos Antigos**
33 **Alunos da FDRP/USP, e seu respectivo suplente, para a constituição do Colégio Eleitoral para a**
34 **eleição do representante dos Antigos Alunos da Universidade de São Paulo junto ao Conselho**
35 **Universitário. A eleição seria realizada em 27/03/2019, das 9 às 12h, na Seção de Apoio Acadêmico**
36 **da FDRP/USP, mas não houve inscritos. C) Transferência da servidora Bárbara Sant'Anna Consiglieri**
37 **Val Magalhães do Expediente da FDRP para o Departamento de Direito Público em 21/03/2019,**
38 **tendo em vista a solicitação de rescisão de contrato de trabalho com a FDRP apresentada pela**
39 **servidora Josiane Caetano de Oliveira, a partir de 15/03/2019. A Senhora Diretora esclarece que a**
40 **servidora Josiane Caetano de Oliveira pediu exoneração e o pedido foi deferido. Considerando que o**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

41 Departamento de Direito Público ficou sem secretária, sem alguém que ajudasse nas questões
42 burocráticas e administrativas, a servidora Bárbara Sant'Anna Consiglieri Val Magalhães foi
43 autorizada a trocar de lugar. D) Portaria Interna FDRP Nº 004/2019, de 22/03/2019, dispõe sobre a
44 eleição de quatro representantes e seus respectivos suplentes da categoria docente de **Professor**
45 **Associado junto à Congregação** da FDRP/USP. Inscrições, em forma de chapa (titular e suplente)
46 através do e-mail atacfdrp@usp.br, até o dia 17/04/2019, às 17h. A eleição será realizada no dia
47 24/04/2019, das 9 às 15h, por meio do sistema eletrônico de votação. Neste momento, adentra o
48 local a Profa. Dra. Eliana Franco Neme. E) Processo 2018.1.506.89.2, referente à solicitação de
49 esclarecimentos apresentada pelo Prof. Dr. Camilo Zufelato sobre eleições, foi encaminhado em
50 29/03/2019 à Procuradoria Geral para consulta quanto à possibilidade do docente de participar de
51 todas as comissões institucionais de forma concomitante. **Eventos realizados:** F) 15/03/2019,
52 "Homenagem ao Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado" com a presença de Rosa Maria de
53 Andrade Nery e Nelson Nery Jr, no Anfiteatro da FDRP/USP, às 19h. Organização: Profs. Drs. Nuno
54 Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, Iara Pereira Ribeiro e Flávia Trentini. A Senhora Diretora
55 parabeniza o Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho pela organização da
56 homenagem. O Prof. Dr. **Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que gostaria de se congratular com o Prof.
57 Nuno, Diretoria e Faculdade pela justa e merecida homenagem. Apenas gostaria de registrar que, do
58 que se lembra e é muito cuidadoso, não ficou sabendo, mas teria gostado de participar, se sua
59 agenda naquele dia tivesse permitido. Comenta que o Prof. Dr. Luciano de Camargo Penteado foi seu
60 aluno de Graduação, seu monitor, enfim, tem toda uma história. Registra sua congratulação e
61 tristeza por não ter podido participar desta homenagem. A Senhora Diretora considera o registro
62 muito oportuno. Deve estimular, aprimorar eventualmente, o Setor de Comunicação para que
63 efetivamente todos os membros da Congregação, bem como o corpo docente e discente, por
64 inteiro, tenham efetivamente acesso a esses eventos que são muito importantes. No elevador tem
65 dois monitores que o tempo todo está oferecendo imagens de eventos que vão acontecer. Isso
66 funciona, mas não sabe se tem efetividade, ou seja, se os alunos e professores visualizam. Acredita
67 que seria melhor ter uma comunicação mais aprimorada. G) 29/03/2019, "A Marcha da Democracia"
68 com a presença de juristas experientes expondo e debatendo a democracia brasileira na atualidade,
69 na Sala da Congregação da FDRP/USP, às 9h. Participação do Prof. Dr. Gilberto Bercovici (FD/USP),
70 Prof. Dr. José Francisco Siqueira Neto (U.P.Mackenzie), Prof. Dr. Cláudio Salvador Lembo
71 (U.P.Mackenzie), Prof. Dr. Martonio Mont'Alverne Barreto Lima (Universidade de Fortaleza), Prof. Dr.
72 Alessandro Hirata (DFB-FDRP), Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira (DFB-FDRP) e Prof. Dr.
73 Gustavo Assed Ferreira (DDP-FDRP). Organização: Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano e
74 Comunicação Institucional da FDRP. A Senhora Diretora diz que esse evento foi um verdadeiro
75 sucesso, a sala estava cheia. Houve muito interesse por parte do alunado e de alguns docentes para
76 ouvir as falas, observações e registros sobre democracia, passado, futuro e ondas democráticas.
77 **Próximos eventos:** H) 12/04/2019, "I Encontro de Ex-Alunos da FDRP/USP" reunirá egressos dos
78 cursos de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade, no Auditório da FDRP/USP, às 9h. Mesa de
79 Abertura: Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano (Diretora-FDRP), Profa. Dra. Maísa de Souza
80 Ribeiro (Vice-Diretora - FDRP), Prof. Dr. Fernando Josepetti Fonseca (Vice-Coordenador do Alumni



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

81 USP), Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco (Superintendente de Relações Institucionais da USP,
82 representando o M. Reitor Prof. Dr. Vahan Agopyan) e Prof. Dr. Umberto Celli Junior (DDP-FDRP).
83 Mesa de Convidados: Dr. Ricardo Luiz de Toledo Santos Filho (Vice-Presidente da OAB/SP) e Dr. Luiz
84 Vicente Ribeiro Correa (Presidente da OAB – 12ª Subseção de Ribeirão Preto). Organização: Profa.
85 Dra. Maísa de Souza Ribeiro. I) 26/04/2019, “II Simpósio Internacional de Direito Contratual USP e
86 UNICAM” trará convidados especialistas na área, atuando em diversas instituições, na Sala da
87 Congregação, das 9h às 13h. Este evento é um produto de uma rede formada pela Faculdade de
88 Direito de Ribeirão Preto/USP, Faculdade de Direito da Universidade de Camerino/Itália, Faculdade
89 de Direito do Largo São Francisco/USP e Faculdade de Direito de Campo Grande/Universidade
90 Federal de Mato Grosso do Sul. **3. Palavra aos Senhores Presidentes de Comissões: Comissão de**
91 **Graduação.** O Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho comunica a realização dos ciclos
92 de conferências sobre o futuro do Brasil que teve início no dia 19 de março com a Profa. Dra. Marília
93 Fiorillo da Escola de Comunicação e Artes. Essa atividade é desenvolvida em parceria com a Rádio
94 USP, Jornal da USP e outros órgãos da Universidade e Comissões de Graduação do *Campus*. É
95 produzida uma série de conferências e vídeos de debates, gravados no momento em que recebem
96 esses convidados para produção de uma disciplina à distância, que será oferecida pela Pró-Reitoria
97 de Graduação para toda USP em 2020. O próximo encontro será com o José Luiz Quadros Magalhães
98 da Universidade Federal de Minas Gerais em 11 de abril. Na sequência, em 22 de abril, Raquel Rolnik
99 da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, e assim seguirão a programação. Tem o orgulho de contar
100 que terão a participação do Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari no mês de setembro e
101 gostaria de solicitar a contribuição de todos com sugestões de temas e apoio à divulgação. No
102 Programa de Saúde Mental e Bem Estar da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, em parceria com
103 o Escritório de Saúde Mental da Reitoria, fizeram a primeira oficina de treinamento de tutores. O
104 próximo passo consiste na distribuição para todos os professores interessados em atuar como
105 tutores de um conjunto de materiais de treinamento, termos de compromisso, um conjunto de
106 regras do regulamento do setor e a posterior publicação para que os alunos possam começar a
107 procurá-los no âmbito deste Programa. A Comissão de Graduação está elaborando um projeto no
108 âmbito do edital Santander para recursos à estrutura e ensino. Recursos que solicitarão para
109 estruturação de uma sala de bem estar aqui na Faculdade, dedicada a alunos da Graduação e Pós-
110 Graduação, para convivência, descanso e que contribuirá para enfrentarem os problemas que tem
111 aqui discutido. Gostaria de compartilhar aqui, como deliberou a Comissão de Graduação para que
112 ele o fizesse acerca daquilo que levou ao conhecimento da Diretoria. Conversou com a Profa. Dra.
113 Monica Herman Salem Caggiano que neste momento está examinando esta questão referente aos
114 recursos financeiros que mensalmente vinham sendo disponibilizados para a Comissão de
115 Graduação e que deixaram de sê-lo desde o ano passado. Fizeram uma solicitação à Sra. Diretora
116 para que retome esta disponibilização, sem prejuízo do fato de terem contado com o seu apoio em
117 medidas pontuais. Sabendo da situação financeira da Universidade, administraram o dinheiro que
118 tinham, o qual foi repassado pelo Prof. Dr. Umberto Celli Junior, e que terminou. É esse o dinheiro
119 que dispõem para ajudarem alunos e professores realizarem atividades ligadas à Graduação, para
120 diversificarem as atividades de Graduação. O professor pede dinheiro à Comissão de Graduação para



121 atividade, seminário que quer fazer em sala de aula, passagem, diária, ou gastos com papelaria,
122 impressão, compra de jogos e outros instrumentos didáticos. O recurso se destina a isso e tem
123 certeza que será resolvido rapidamente. Outra questão para ser compartilhada diz respeito ao
124 ingresso no vestibular. Tem acompanhado o esforço da Universidade para aumentar o percentual de
125 vagas reservadas para escola pública. Está para deliberação da Comissão de Graduação mais um
126 aumento, programado há alguns anos. Foi decidido pelo Conselho Universitário e vão avançar no
127 próximo processo seletivo para 43% as vagas reservadas para escola pública das vagas da
128 Universidade, por Unidade, curso e turno. Essas são as alterações que os docentes sentem na sala de
129 aula. Tem um perfil muito diferente hoje e gostaria de louvar isso. Tinham no início, na primeira
130 turma que receberam aqui, Prof. Dr. Rubens Beçak e Prof. Dr. Alessandro Hirata sabem assim como
131 ele, 100% dos alunos brancos e oriundos de escolas particulares. Praticamente todos de escolas
132 particulares. Hoje quando entram em salas de aula encontram um quadro completamente alterado,
133 com alunos negros, oriundos de escolas públicas de muitos lugares do Brasil, graças ao SISU que faz
134 com que a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto seja muito mais diversa. O resultado do
135 aproveitamento escolar destes alunos que ingressam via cotas é acompanhado anualmente pela
136 Pró-Reitoria de Graduação e, com muita alegria, constataram que o desempenho médio acadêmico
137 desses alunos é exatamente o mesmo. Às vezes está um pouquinho acima ou abaixo da média dos
138 demais alunos. Conseguiram combinar integração e inclusão social, diversificação e excelência, que
139 são os objetivos de todos. Comissão de Pós-Graduação. O Prof. Dr. Rubens Beçak comunica a
140 contratação da VUNESP, objetivo de uma discussão muito produtiva da autorização dada pela
141 Congregação. O processo já foi e retornou de São Paulo com a assinatura e aval do Magnífico Reitor.
142 Realizando o cronograma proposto terão a publicação do edital nos próximos dias. Terão uma
143 reaproximação do processo com as datas tradicionais de realização dos últimos anos. Sobre a
144 questão da alteração do Regulamento da Comissão de Pós-Graduação e do Programa conseguiram,
145 com um esforço muito grande dos membros dessa Comissão do Regimento e ajuda dos funcionários
146 do serviço, ultimá-lo. Não deu tempo de entrar nesta Congregação porque ainda tem que passar na
147 etapa necessária na Comissão de Pós-Graduação. Terão uma reunião na semana que vem e espera,
148 ele particularmente, que isto se realize para apreciação na próxima Congregação. Sobre o
149 credenciamento e credenciamento de orientadores, mencionado em reunião, tiveram até o
150 momento o exame pela Comissão de Avaliação da Pró-Reitoria de dois pedidos de Reconsideração,
151 nome formal do recurso. Felizmente, conseguiram reconsideração do Prof. Dr. Jair Aparecido
152 Cardoso, já reintegrado ao Programa. Infelizmente e lamentavelmente, não conseguiram do Prof. Dr.
153 Gabriel Loretto Lochagin. O Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin já foi procurado por ele, e tentarão um
154 credenciamento. Como o do Prof. Gabriel não era um credenciamento, mas, credenciamento, tem
155 plena condição de fazê-lo agora e ele está animado para isso. Já conseguiram, confirmou com a
156 Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira a apresentação do seu pedido de reconsideração. Diz
157 que a Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira foi a primeira a pedir Reconsideração, mas ela
158 atendeu a um pedido na visita que Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Júnior fez aqui, de esperar a
159 alteração das normas para que o seu pedido fosse analisado lá em São Paulo, e está sendo enviado.
160 A Profa. Cristina atualizou o *Lattes* e tem certeza que será examinado a contento pela Comissão.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

161 Com isso 14 docentes já estão no Programa. Passaram daquele limite crítico que estavam
162 preocupados de 12 e 13 docentes. Tem fé e certeza da reintegração da Profa. Dra. Cristina Godoy
163 Bernardo de Oliveira brevemente. Tiveram a aprovação de um Programa de Professor Visitante,
164 edital feito com apoio mobilidade cujo nome no dia a dia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação é
165 “printzinho” ou “PRINT USP”. É o “PRINT” adotado para aqueles programas que não tem nota 4, não
166 tem o doutorado. Conseguiram, como a EACH, que fossem contemplados e já possuem o auxílio
167 dado de R\$ 9.657,00 para auxílio do Prof. Dr. Gustavo Javier Fondevila, que virá como pesquisador
168 do Centro de Investigações e Docência Econômica da Cidade do México, na segunda quinzena de
169 junho. Dará notícias na próxima sessão da Congregação. Agradece ao Prof. Dr. Gustavo Assed
170 Ferreira, Presidente da FADEP, pela sensibilidade lhes ajudando com R\$ 3.500,00 para o “Coleta
171 Livros”. **Comissão de Pesquisa.** O Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias comunica a abertura dos editais
172 de Iniciação Científica, PIBIC, e de Pré-Iniciação Científica para alunos de ensino médio. Os editais
173 PIBIC foram aprovados na última reunião do Conselho de Pesquisa e as inscrições começam dia 24
174 de abril. Mantendo a praxe dos anos anteriores, receberão apenas duas bolsas de Iniciação Científica
175 no âmbito do PIBIC, quantidade inferior à demanda dos alunos, como em todos os anos. Em razão
176 disso, boa parte da Iniciação Científica institucionalizada aqui na Faculdade tem sido feita via
177 Programa Unificado de Bolsas. São duas bolsas que vieram para o PIBIC, os orientadores têm que
178 fazer o cadastro dos projetos para depois fazerem a seleção dos alunos. Divulgado o edital da
179 segunda edição do prêmio docente Trajetória de Inovação. O prazo de entrega expirou dia 20 de
180 março, mas, como não houve nenhum inscrito, solicitaram que se houver interesse contatar. A
181 Comissão de Pesquisa solicita que se tiver interesse de algum docente de fazer alguma indicação ou
182 se inscrever para esse prêmio, para procurar com urgência a Comissão. Está aberto o edital para
183 composição do Comitê Científico do Seminário de Pesquisa da Faculdade de Direito de Ribeirão
184 Preto, comunicado sua organização na última reunião, com data preliminarmente fixada para
185 ocorrer entre 9 e 13 de setembro de 2019. Até hoje estão abertas as inscrições para alunos de
186 Graduação, Pós-Graduação e docentes da Casa que tiverem interesse em compor o Comitê
187 Científico do evento. **Comissão de Relações Internacionais.** O Prof. Dr. Alessandro Hirata comunica
188 que tiveram a visita aqui na Faculdade, ontem, da Profa. Dra. Maria Cristina de Cicco da Universidade
189 de Camerino, parceira da Unidade. Ela é bastante atuante especialmente no Duplo Diploma de
190 Graduação que tiveram com a Universidade de Camerino, coordenados pelo lado da FDRP pela
191 Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima e por ele, e pela Profa. Dra. Maria Cristina de Cicco pela
192 Universidade de Camerino. Tiveram ontem esse evento de informações para os alunos que vão
193 agora para o Duplo Diploma. São 4 alunos que foram selecionados dos 6 inscritos. Podem mandar
194 todo ano 5 alunos. Neste ano mandarão mais 4 alunos que irão se juntar aos 6 alunos da FDRP que já
195 estão lá, do ano passado. Grande número de alunos nesse Programa de Duplo Diploma é com a
196 Universidade de Camerino. Aberto também o edital de bolsas da AUCANI, da Reitoria, para bolsas de
197 intercâmbio para os alunos que foram selecionados anteriormente nos editais das Unidades. A
198 **Senhora Diretora** registra que participou do final da reunião, esteve com eventuais candidatos à
199 bolsa deste ano e do ano que vem, e com a Profa. Dra. Maria Cristina de Cicco, Professora da
200 Faculdade de Direito da Universidade de Camerino. O que lhe chamou a atenção é que não havia



201 alunos de Pós-Graduação e docentes interessados. Isto é muito importante, ainda que aqui só tenha
202 Mestrado, ou seja, não haja possibilidade de dupla titulação, que é somente em grau de Doutorado.
203 No mestrado pode haver uma parceria em reconhecimento de créditos. Gostaria muito que tivesse
204 esse interesse por parte dos alunos e dos docentes do Programa de Pós-Graduação desta Faculdade.
205 **4. Palavra aos Senhores Membros.** O Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari registra a realização
206 relevante da Universidade de São Paulo que, de certa maneira, tem conexão inclusive com a
207 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. No último dia 2 de abril houve a cerimônia que tem se
208 realizado há sete anos, de transmissão da titularidade da Cátedra José Bonifácio, criada por Portaria
209 do Reitor em 2013, com a finalidade de estabelecer um programa de apoio à pesquisa que envolve a
210 presença a cada ano de uma grande liderança, de um espaço ibero americano político, social e
211 econômico, para junto com estudantes de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo realizarem a
212 atividade de pesquisa sobre um tema de sua escolha. A filosofia pedagógica que envolve é
213 justamente a ideia de aproximar a produção da Pós-Graduação da experiência advinda às atividades
214 dessas lideranças importantes, à semelhança do que se fazem algumas outras universidades do
215 mundo. O catedrático permanece vinculado à cátedra durante um ano, não é ininterrupto, ele vem
216 algumas vezes ao Brasil, coordena as atividades de um grupo de pesquisa em o que tem o apoio de
217 um assistente por ele designado e um assistente que a Universidade de São Paulo designa. Além
218 disso, profere conferências pelos diversos *Campi* da USP. Foram catedráticos: em 2013, o Ex-
219 Presidente do Chile Ricardo Lagos; em 2014, Enrique Valentín Iglesias García, que presidiu o Banco
220 Interamericano de Desenvolvimento; em 2015, a Escritora Nélide Piñon, Ex-Presidente da Academia
221 Brasileira de Letras; em 2016 o Ex-Premiê espanhol Felipe González; em 2017, a Diplomata,
222 Senadora e grande liderança indígena mexicana, Beatriz Paredes; no ano passado, Laura Chinchilla,
223 que presidiu Costa Rica e, coincidentemente, quando já estava na USP, foi indicada pela Organização
224 dos Estados Americanos para coordenar a missão de observação da OEA na eleição brasileira. Neste
225 ano, tomou posse Enrique García que por 30 anos foi Presidente da CAFE, Banco de
226 Desenvolvimento da América Latina, retomando os estudos de economia política. Há uma relação
227 interessante com Ribeirão Preto porque em 2014 quando era catedrático Enrique Iglesias, esteve
228 aqui neste edifício para inaugurar os cursos de Pós-Graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão
229 Preto, sendo dele a conferência inaugural. Era Diretor da Faculdade o Prof. Dr. Umberto Celli Junior,
230 e o Prof. Pedro, que foi membro da Congregação, conversaram e acertaram a realização deste
231 evento, registrado na coletânea correspondente a Iglesias. Cada catedrático, quando se retira, lança
232 no dia do encerramento do seu período uma coletânea que é publicada pela editora da Universidade
233 de São Paulo. Portanto, já existem seis coletâneas, cada uma reúne artigos de personalidades
234 convidadas pelo catedrático. Metade dos artigos é de alunos de Pós-Graduação da Universidade, de
235 diferentes programas que se inscrevem em função da atividade. Tiveram, inclusive, mais de um
236 aluno da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. A novidade é que, desde março, num trabalho
237 memorável realizado pela editora da USP com apoio do banco Santander, todas essas coletâneas se
238 converteram para versão digital e estão acessíveis no portal de livros abertos da Editora da
239 Universidade de São Paulo. São mais de 100 artigos publicados nos últimos cinco anos sobre a
240 América Latina e Ibero América de diferentes temas que a Universidade de São Paulo disponibiliza



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

241 para pesquisadores do mundo inteiro na medida em que estão acessíveis gratuitamente. Apresenta
242 que são seis coletâneas, a mais nova foi lançada terça-feira passada, e está no sistema, coordenada
243 pela Laura Chinchilla, “Democracia, Liderança e Cidadania na America Latina”. A catedrática ou
244 catedrático é sempre o coordenadora ou coordenador apoiado por dois organizadores, um indicado
245 pela Universidade de São Paulo, no caso o Prof. Dr. Wagner Pinheiro Pereira, Professor da
246 Universidade Federal do Rio de Janeiro, mas está fazendo seu Pós-Doutorado no IRI. O Prof. Dr.
247 Carlos Lugo, Professor do Instituto Tecnológico do Monterrey, foi indicado pela catedrática. É
248 possível verificar, basta acessar o pdf logo abaixo da capa. A EDUSP está preparando a versão epub,
249 versões mais fáceis de visualização. De qualquer maneira a versão em “pdf” de todas essas obras já
250 está disponível. Faz esse registro pela relevância desta iniciativa da USP, no ponto de vista inclusive
251 do processo de internacionalização e relacionamento interunidade que existe na USP. Da mesma
252 maneira que aqui essa iniciativa viabilizou a aproximação com a Faculdade de Direito de Ribeirão
253 Preto, isso tem se dado com outras Unidades da USP. A ele, como Coordenador do Centro Ibero
254 Americano, núcleo de apoio à pesquisa que recebeu na Portaria Reitoral a designação para gerenciar
255 a cátedra, cabe em cada volume fazer o texto de apresentação que registra as atividades do
256 catedrático e, obviamente, no volume correspondente a Enrique Iglesias está o registro da sua
257 passagem pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Termina contando uma história que já faz
258 parte do folclore da cátedra. Vieram aqui de avião. O Prof. Pedro acompanhou Enrique Iglesias e
259 mais outro professor, foram muito bem recebidos pelo Diretor, que antes da conferência no período
260 da tarde, os levou para almoçar e foram a um restaurante cujo nome não irá se lembrar, muito
261 agradável, num lugar mais afastado. Chegaram lá e quando Enrique Iglesias foi servido, o garçom era
262 uruguaio, de mesma nacionalidade de Enrique Iglesias, foi uma grande festa, uma grande
263 celebração. Tiraram fotografia, Enrique Iglesias comovido por vir de tão longe, por coincidência, ter
264 um conterrâneo seu. Espera que possa ser útil aos estudantes da Graduação e Pós-Graduação da
265 Universidade, porque esta Faculdade tem dedicado grande atenção aos estudos sobre a América
266 Latina. A Senhora Diretora diz que esse último volume tem muito a ver com os dias de hoje, porque
267 se discute exatamente a democracia: presente, futuro, passado, questão das crises e ondas
268 democráticas. Questiona como é o acesso, porque isso não tem sido divulgado. Pessoalmente tem
269 conhecimento porque recebe e-mail como docente USP, mas não tem acesso ao volume, a
270 compilação. Diz que não tem acesso a isso. Questiona o que deve ser feito para existir na biblioteca e
271 como divulgar. O Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari diz que o acesso basta entrar na
272 internet, “Livros Abertos EDUSP”. Qualquer pessoa pode fazer *download*. Esta foi a grande novidade.
273 A EDUSP sempre fez publicação em papel, mas a distribuição sempre foi muito reduzida. São 1000
274 exemplares e isso não tinha alcance. Com o empenho que foi feito e o apoio da Reitoria, fizeram a
275 versão digital. Qualquer pessoa, em qualquer lugar do mundo, pode ver, bastando entrar no seu
276 computador, site da Editora da Universidade de São Paulo - EDUSP, ícone “Livros Abertos”. Esta
277 possibilidade de acesso está assegurada e é muito impressionante, aparece num histograma que
278 esse livro foi disponibilizado na terça-feira e o próprio programa da EDUSP diz quantas pessoas
279 realizaram *downloads* do livro. Em três dias foram cinquenta e cinco *downloads* de pessoas que
280 acessaram esse livro gratuitamente. A Senhora Diretora diz que vai passar as informações à



281 biblioteca. O Prof. Dr. **Ignácio Maria Poveda Velasco** parabeniza o Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de
282 Abreu Dallari, no âmbito da Congregação como membro que ele é, por esse trabalho que vem
283 realizando há sete anos e que acompanha desde o começo. Realmente é um trabalho magnífico,
284 muito bem feito com resultado é fantástico. Diz que a Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano
285 comentou da atualidade desse último livro. Todos que acompanharam verificaram que isto se
286 repetiu ao longo dos diferentes anos, com diferentes catedráticos. Por exemplo, quando Filipe
287 Gonzáles, Ex-Presidente do governo da Espanha esteve aqui, o tema que tratado foi a crise da
288 democracia representativa do mundo, justo na época da eleição do Trump, BREXIT, Espanha
289 paralisada porque não se conseguia formar governo. Como o Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu
290 Dallari comentava, na terça-feira durante a transferência da cátedra, Laura Chincilla não pôde estar
291 presente porque o marido foi acidentado e estava hospitalizado. Sempre existe a apresentação do
292 livro pelo catedrático que finda e a apresentação do novo catedrático, do tema de pesquisa com o
293 grupo de pesquisadores, uma coisa espetacular. É um luxo para os estudantes da Universidade,
294 porque é um edital aberto no qual aluno de Graduação e Pós-Graduação das diferentes Unidades se
295 inscrevem para participar desse projeto. É um luxo para essas pessoas terem tido a oportunidade de
296 conviver com Laura Chincilla no momento em que ela estava aqui como Chefe da missão
297 observadora nas eleições presidenciais, ou com Felipe Gonzáles no momento em que o mundo com
298 exemplos palpitantes mostrava o problema da crise da democracia representativa. Importante que a
299 questão da comunicação de todos os lados é sempre o grande desafio. A integração é importante,
300 porque certamente alunos daqui da Faculdade, seja da Graduação ou Pós-Graduação poderão
301 participar do projeto dando uma contribuição excelente. A Profa. Dra. **Eliana Franco Neme** diz que o
302 Jornal Jurídico fez menção as dez melhores obras sobre proteção de dados que já foram publicadas
303 nesse país e tem a Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima relacionada, que já esteve na Câmara dos
304 Deputados falando sobre esse tema. Um prestígio enorme para todos terem uma colega dessa
305 qualidade. A Profa. Dra. **Cíntia Rosa Pereira de Lima** agradece. O Prof. Dr. **Ignácio Maria Poveda**
306 **Velasco** diz que, além do registro que a Profa. Dra. Eliana fez, propõe um voto de louvor à Profa. Dra.
307 Cíntia pelo feito importante, não só para ela como profissional, mas também para a Faculdade. A
308 **Senhora Diretora** agradece o Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco e diz que, justo hoje, estavam
309 programando para o segundo semestre a possibilidade de um painel, um debate aberto para todo o
310 *Campus* sobre exatamente isso: a transparência e transparência versus questão da proteção de
311 dados. É um problema atual que transpassa a questão das *fake news*. A questão da proteção da
312 intimidade, honra e dignidade. Parabeniza a Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima pelo seu auxílio e
313 colaboração. II. ORDEM DO DIA. REFERENDAR: 1. Curso de Especialização. 1.1 Processo 2018.1.44.89.9
314 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Proposta de criação de Curso de Especialização em Direito
315 Municipal – Ética e Eficiência na Efetivação dos Direitos Fundamentais, apresentada pelo Prof. Dr.
316 Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho (Coordenador) e Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de
317 Oliveira (Vice-Coordenador), via convênio com a FADEP. - Aprovação “ad referendum” do Conselho
318 do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, em 27/04/2018, fls. 113, com base no
319 parecer do Prof. Dr. Sergio Nojiri, referendada em 05/06/2018, fls. 117. - Aprovação do Conselho do
320 Departamento de Direito Público, em 25/05/2018, fls. 116, com base no parecer da Profa. Dra.



321 Eliana Franco Neme. - Aprovação “ad referendum” da Comissão de Cultura e Extensão Universitária,
322 em 12/12/2018, fls. 178. - Minuta do convênio entre a FADEP e FDRP/USP aprovada “ad
323 referendum” do Conselho Técnico Administrativo em 18/12/2018, fls. 179, e referendada em
324 01/03/2019, fls. 211. - Aprovação “ad referendum” da Congregação em 18/12/2018, fls. 179. - A
325 Congregação em 01/03/2019, deliberou retirar o item de pauta para inserção do parecer do relator
326 integrante da Congregação, fls. 212. - Parecer da relatora pela Congregação, Profa. Dra. Cíntia Rosa
327 Pereira de Lima, em 28/03/2019, opinando favoravelmente à criação do curso e sugerindo que a E.
328 Congregação referende a aprovação feita pela Direção, fls. 214-216. A Senhora Diretora diz que o
329 primeiro caso da ordem do dia é um caso de referendamentação, o curso de especialização do Prof. Dr.
330 Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, que na última sessão da Congregação faltava o
331 parecer e a designação de um relator responsável pela confecção deste relatório pela Congregação.
332 Foi designada a Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima, que opinou favoravelmente. Este caso já foi
333 objeto de aprovação e foi retirado de pauta porque faltava o relatório, deficiência formal, mas que
334 foi suprida. A Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima agradece e se coloca à disposição para auxiliar
335 nos eventos que acharem necessários. Diz que o Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos
336 Coelho e o Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira são os coordenadores do curso. Analisando todo
337 processo, de acordo com a Resolução da COEX 7425 de 08 de novembro de 2007 da Universidade
338 de São Paulo, todos os itens formais foram satisfeitos. No pedido teve parecer favorável do Setor
339 Financeiro. Teve análise do mérito pelos Departamentos. O mérito acadêmico também foi analisado.
340 Revendo isso relatou o passo a passo da análise do pedido e ao final seu parecer que é pela
341 aprovação, com sugestão de referendar a aprovação do curso. Inclusive, depois, ficou sabendo que
342 já foi para a Pró-Reitoria de Cultura e Extensão e já voltou. A Senhora Diretora afirma que já foi
343 aprovado, sendo apenas um aspecto formal. Colocado em discussão e votação o despacho da
344 Senhora Diretora que aprovou a proposta de Curso de Especialização em Direito Municipal - Ética e
345 Eficiência na Efetivação dos Direitos Fundamentais, apresentada pelo Prof. Dr. Nuno Manuel
346 Morgadinho dos Santos Coelho (Coordenador) e Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira (Vice-
347 Coordenador), e não havendo manifestações contrárias, o despacho é aprovado por unanimidade
348 (quinze membros). Neste momento, a Profa. Dra. Eliana Franco Neme retira-se da sala. **APROVAR: 2.**
349 **Concurso de Livre-Docente. 2.1 Processo 2019.1.145.89.0 – Departamento de Direito Público.** Análise
350 das inscrições e da Banca Examinadora do concurso para Livre-Docência junto ao Departamento de
351 Direito Público, Área de Direitos Humanos, nos termos do Edital FDRP nº 034/2018. - Candidatos
352 inscritos: Prof. Dr. Walter Claudius Rothenburg, fls. 10-18. Profa. Dra. Eliana Franco Neme, fls. 19-22.
353 - Sugestão de Banca Examinadora aprovada pelo Conselho do Departamento de Direito Público, em
354 19/02/2019, fls. 24: Titulares: Professor Associado Rubens Beçak (FDRP-USP); Professor Associado
355 Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez (FDRP-USP); Professor Livre-Docente Antônio Alberto Machado
356 (UNESP - Franca); Professor Associado André de Carvalho Ramos (FD-USP); Professora Titular Deisy
357 de Freitas Lima Ventura (FSP-USP). Suplentes: Professor Associado Cláudio do Prado Amaral (FDRP-
358 USP); Professor Associado Gustavo Assed Ferreira (FDRP-USP); Professor Titular Fernando Mussa
359 Abujamra Aith (FSP-USP); Professora Associada Maria Paula Dallari Bucci (FD-USP); Professor Livre-
360 Docente Vidal Serrano Nunes Júnior (PUC-SP). - A Congregação em 01/03/2019 deliberou retirar o



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

361 item da pauta para inclusão do parecer do relator pela Congregação, fls. 26. - Parecer do relator pela
362 Congregação, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, opinando favoravelmente à
363 homologação das inscrições e da composição da Banca Examinadora tal como sugerida pelo
364 Departamento, fls. 27. A Senhora Diretora solicita ao Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos
365 Coelho que se manifeste e, eventualmente, fique à disposição para eventuais esclarecimentos. O
366 Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho diz que examinou do ponto de vista formal as
367 candidaturas apresentadas e concluiu que o artigo 165 do Regimento Geral da USP, que exige para
368 inscrição o memorial circunstanciado com aquilo que especifica prova do título de doutor, tese
369 original ou texto que esquematize a tese do candidato e elementos comprobatórios do memorial,
370 encontram-se juntados ao processo. Viu e recebeu algumas preocupações com respeito a um
371 possível vício de ineditismo. Algumas pessoas o procuraram, sabendo que era o relator deste
372 processo, para apontar, chamar atenção para possíveis problemas da tese apresentada pela
373 candidata Profa. Dra. Eliana Franco Neme, colega do Departamento de Direito Público. Enfrentou
374 aquilo que lhe foi apresentado, advertido, e diz que, em primeiro lugar, fazendo um estudo com
375 respeito ao ineditismo da tese, não encontrou até onde sabe, naturalmente até onde pode apurar,
376 que não existe nenhum vício com respeito ao seu ineditismo. Não tem condições de pessoalmente,
377 humanamente, fazer a afirmação que o texto não corresponde a nenhum outro texto publicado no
378 mundo, mas até onde vai o seu conhecimento, até onde pode apurar, o conteúdo é inédito. No
379 parecer afirma a respeito da incompreensão do fato de a tese fazer, no primeiro parágrafo do texto,
380 a afirmação de que se trata de, talvez, um trabalho de doutoramento, de preparação de
381 doutoramento, escrito assim: "Ainda não existe a certeza que este trabalho poderá se encaixar na
382 tese de doutorado, mas certamente as informações aqui contidas servirão para ao menos embasar
383 algumas outras colocações e até fundamentar o raciocínio que se espera produzir". De fato, é
384 estranha essa colocação. Imagina que seja um erro decorrente do fato, por exemplo, de até sendo
385 representativo do conjunto de pesquisa da Professora, ela ter se aproveitado de texto que pretendia
386 eventualmente publicar em algum documento no passado e acabou sendo reservado para
387 publicação no futuro. Reservado para a tese de Livre-Docência. O fato é que esta questão não
388 infirma absolutamente do ponto de vista formal a natureza da tese. Não vê razão pela qual se possa
389 afirmar recusar a qualidade desde o ponto de vista formal da qualidade do texto enquanto tese.
390 Muito francamente, colocando de forma muito clara, tudo aquilo que lhe chegou ao seu
391 conhecimento desta questão, esta é a sua posição do ponto de vista formal, não acredita que haja
392 em razão disto um problema quanto a aceitação da candidatura pelo qual se manifesta. Acredita
393 que pouco pode fazer parte de um juízo da nossa Congregação o fato de o texto referir, constar que
394 se trata de uma tese baseada nas assertivas condicionais de proteção ao meio ambiente, quando
395 esse tema é totalmente estranho ao tema da tese. Não pode dizer que seja uma impropriedade,
396 porque não pode ler a tese toda para fazer este parecer. Se, por acaso, isto de fato compreender
397 algum tipo de incongruência no texto, isso é algo que não diz respeito à informalidade. A correção
398 formal da tese apresentada dirá respeito a alguma dificuldade material que a banca haverá de
399 apreciar, em sua opinião. Com respeito à tese apresentada pelo candidato Prof. Dr. Walter Claudius
400 Rothenburg, acredita que há um pequeno problema aqui, que deve ser objeto de uma apreciação



401 melhor, uma conferência melhor, no momento do recebimento das teses pela Assistência
402 Acadêmica, porque o candidato apresentou três pdfs: um com elementos pré-textuais, outro arquivo
403 com elementos textuais e um terceiro com a tese completa sem numeração. Nós temos três
404 documentos, só um deles pode ser apreciado. Não podem reunir dois documentos, ou, como
405 imagina que o candidato espera que se faça, que se reúnam os arquivos que traz os pré-textuais e o
406 outro que traz os textuais, porque eles estão numerados corretamente como devem estar, imprimir
407 e entregar para a banca. Acredita que, nesse caso, precisa entregar à banca o arquivo que contenha
408 a tese completa, o terceiro arquivo, sem numeração. Confusão essa porque o candidato não
409 conseguiu proceder à numeração a partir apenas do início do texto que é como devem fazer.
410 Realmente é uma chatice na hora de enumerar os textos, mas é fácil fazer isso. Do ponto de vista
411 formal, tem que entregar para a banca a tese que foi encaminhada completa pelo candidato. Não
412 tem dúvida de que deve ser esta “tese completa”, está escrito isso, é o arquivo que contém a tese
413 toda. Esse é o seu parecer, salvo melhor juízo. A **Senhora Diretora** agradece a fala do Prof. Dr. Nuno
414 Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e coloca o item em discussão. A **Profa. Dra. Silvana Martins**
415 **Mishima** parabeniza o Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho pelo seu parecer. O
416 parecer é bastante completo. Tem o entendimento de que o parecer que hoje é solicitado para um
417 membro da Congregação sobre as inscrições dos concursos para doutor, livre-docente ou titular,
418 diferente do que tinha anteriormente, é um parecer se atende às questões formais. Se entregou a
419 documentação, tem o doutorado, no caso aprovado pela USP ou por uma instituição reconhecida
420 pela Universidade de São Paulo e se a documentação está correta. Qualquer outro problema ou
421 benefício que tenha o trabalho será julgamento pela banca examinadora, é assim que entende.
422 Como tudo é no sistema, tem visto colegas que tem enfrentado dificuldades de postar os
423 documentos. Então, talvez não seja só a numeração, mas a preocupação de ir postando os
424 documentos pré-textuais, textuais e ter um terceiro documento, pelo próprio sistema. Diz que o
425 Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco foi Secretário Geral, acompanhou muito mais do que eles
426 todos esses processos de virtualização do encaminhamento das inscrições. Até hoje, pelo menos na
427 sua Unidade, há um questionamento em relação ao volume, por exemplo, dos memoriais e ao
428 depósito ser feito só por meio virtual das teses para doutor, livre-docente e titular. Em sua avaliação
429 o Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho fez um parecer a mais do que o esperado.
430 Nesse sentido, acha que o parecer ficou bastante completo. Mas, entende que é mais a questão
431 formal. Questão de conteúdo, inclusive com os elementos que o Prof. Dr. Nuno com muito cuidado
432 levantou, serão objetos de avaliação da banca. A **Senhora Diretora** reitera que é objeto de avaliação
433 da banca examinadora. Anuncia que a **Senhora Secretária Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco**
434 gostaria de fazer um esclarecimento. A **Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco** esclarece que à
435 Assistência Acadêmica compete o recebimento dos documentos, somente a conferência se está
436 dentro do que o edital está pedindo. Assim como a **Profa. Dra. Silvana Martins Mishima** mencionou,
437 no artigo 156, § 1º, do Regimento Geral, essa outra parte da documentação, numeração, compete à
438 banca examinadora. O **Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho** comenta que a
439 Assistência Acadêmica recebeu três documentos no CD e acredita que só deveria ter recebido um,
440 questionando qual dos três se encaminha para a banca. Diz que é apenas isso. Das próximas vezes,



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

441 no CD só deve haver um documento, um arquivo contendo a tese, porque nesse caso houve três. O
442 Prof. Dr. **Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari** diz que o concurso de Livre-Docência, pelo que se
443 lembra, tem um regime fixado no Regimento Geral da Universidade, mas deve ser complementado
444 pelo Regimento da Unidade. Se não se engana, o Regimento Geral da Universidade autoriza que no
445 momento da abertura do edital, e aí caberá à Unidade estabelecer, possa a Unidade optar ou não
446 pela apresentação de uma tese. A **Senhora Diretora** confirma que é tese. O Prof. Dr. **Pedro**
447 **Bohomoletz de Abreu Dallari** pergunta o que diz exatamente o Regimento da Unidade. Está
448 levantando essa questão exatamente pela questão formal. A **Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira**
449 **Bianco** diz que são as teses. Poderão se inscrever os candidatos que satisfizerem a exigência no
450 artigo 83 do Estatuto e atribuir-se-ão as provas os seguintes pesos: defesa de tese: peso 3, prova
451 didática: peso 3. O Prof. Dr. **Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari** diz que deve ter nos requisitos como
452 o candidato deve entregar a tese. Deve ter um artigo anterior. A **Sra. Márcia Aparecida Cruz de**
453 **Oliveira Bianco** diz que sobre Livre-Docente é justamente esse. O Prof. Dr. **Pedro Bohomoletz de**
454 **Abreu Dallari** diz que, então, não há uma regra que estabelece. Em seu Instituto o candidato deve
455 apresentar o memorial e uma tese inédita. A **Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco** diz que é
456 mencionado que o candidato precisa satisfazer o artigo 83 do Estatuto. O Prof. Dr. **Pedro Bohomoletz**
457 **de Abreu Dallari** diz que está querendo suscitar, porque essa questão que a Profa. Dra. Silvana
458 Martins Mishima levantou é muito relevante sobre o que cabe efetivamente à Congregação
459 examinar. Na Congregação na Faculdade de Direito de São Paulo já houve discussão. A **Sra. Márcia**
460 **Aparecida Cruz de Oliveira Bianco** diz que no artigo 83 do Estatuto menciona que “os candidatos ao
461 título de livre-docente deverão ser portadores do título de doutor outorgado pela USP, por ela
462 reconhecido ou de validade nacional”. O Prof. Dr. **Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari** pergunta o que
463 fala sobre a tese ou se não fala. Onde se fala no Estatuto de que se poderá fazer uma tese, uma
464 compilação. A **Senhora Diretora** questiona a **Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco** sobre o
465 que deve ser apresentado. O Prof. Dr. **Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari** diz que há um artigo que
466 fala exatamente isso, que a Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano falou, o que deve ser
467 apresentado. Não sabe se é no Regimento da Unidade que informa até o número de exemplares da
468 tese que devem ser entregues. Na Faculdade de Direito de São Paulo, por exemplo, são 100
469 exemplares. É uma loucura. Precisa fazer um empréstimo no banco para poder imprimir todas as
470 100, porque lá o entendimento, herança do querido Prof. Dr. Fábio Konder Comparato, é que todos
471 os membros da Congregação tem que receber um exemplar da tese, porque quem vai apreciar a
472 inscrição é a Congregação. Portanto, os membros da Congregação tem que ter um exemplar. O
473 candidato é obrigado a entregar impresso 100 exemplares da tese. Essa foi a discussão de que não
474 seria só ter a tese, teria uma relação com o texto. Por isso queria saber como é que está escrito. A
475 **Senhora Diretora** diz que o problema atual é mais a questão em como inserir tudo isso via sistema,
476 pois muitas vezes o sistema não aguenta. O sistema não foi feito para suportar, por exemplo, um
477 memorial muito comprido. A **Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco** diz que não consta. O
478 Prof. Dr. **Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari** diz que queria problematizar um pouco essa questão
479 conceitual. Dando razão à avaliação que o Prof. Dr. Nuno fez, e acha procedente, diz o artigo 165 do
480 Regimento Geral da Universidade que regula justamente os concursos de Livre-Docência, no ato da



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

481 inscrição, o candidato deverá apresentar, e o inciso 3 fala em tese original ou texto que sistematiza
482 criticamente a obra do candidato. Esta expressão tese original é que levou a Congregação da
483 Faculdade de Direito de São Paulo a entender que não caberia apenas à Faculdade, à Congregação,
484 verificar se foi entregue ou não um documento chamado tese. A expressão original pressupõe que
485 haja verificação, se trata de trabalho inédito exatamente por conta da possibilidade de
486 aproveitamento de outros trabalhos, porque ou a Congregação ao estabelecer o Regimento da
487 Unidade estabelece que se pode apresentar texto que sistematize criticamente a obra do candidato
488 e, obviamente, pode levar em conta outros ou é a tese original. Se a Congregação optar pela tese
489 original que é o que fez a Congregação da sua Unidade, a tese tem que ser original, e a apreciação
490 de originalidade não pode ser feita sem se adentrar no exame da tese. Portanto, não é meramente
491 uma questão formal ou, pelo contrário, se constitui em aspecto formal a aferição da originalidade.
492 Não se trata de exame de mérito da tese, mas, se ela não é original, deixa de ser atendida uma
493 questão formal. Levanta isso porque foi o que ocorreu na Faculdade de Direito de São Paulo. Com
494 base nisto é que a Congregação de lá dispôs que o candidato deve apresentar exemplar da tese para
495 todos os membros da Congregação, porque não há outra maneira da Congregação aferir se a tese é
496 original ou não. Acompanha o parecer do Prof. Dr. Nuno. Entende que agiu bem o Prof. Dr. Nuno ao
497 adentrar no exame da peça, por causa da originalidade. Não há outra maneira de se aferir se a tese é
498 original ou não sem ler a tese. Se a tese se evidencia que não é original, porque reproduz outros
499 textos, esse não é um problema só da banca, é um problema da Congregação, porque está se
500 deixando de atender um requisito formal do Regimento Geral. Como o parecer do Prof. Dr. Nuno
501 entende que no caso da tese de um dos candidatos poderia haver dúvida e entende que isto está
502 sanado, sugere aprovar. Mas não é displicência a verificação que o Prof. Nuno conduziu, por causa
503 da expressão tese original que consta no Regimento Geral da Universidade. A **Profa. Dra. Cíntia Rosa**
504 **Pereira de Lima** diz que, até hoje, a análise da Congregação foi só o aspecto formal. Vários pareceres
505 que ela fez foi pelo aspecto formal. Primeiro, eles da Congregação não recebem o exemplar. Se não
506 é assim terão que anular todos os concurso de Livre-Docência que aconteceram até então, porque a
507 Congregação não julgou o mérito originalidade na tese. Até porque seria uma obrigação impossível.
508 Outra questão que achou importante foi que o Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos
509 Coelho falou que não foi ele que constatou isso. Alguém foi reclamar para ele. Questiona se o
510 parecer é do parecerista ou de algum terceiro que não faz parte da Congregação. Gostaria de saber
511 quem foi que apontou. O **Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari** diz que a **Profa. Dra. Cíntia**
512 **Rosa Pereira de Lima** tem muito mais experiência do que ele nos exames das matérias aqui nessa
513 Congregação. Sem dúvida, gostaria de perguntar qual é o entendimento que deve ser dado à
514 expressão tese original, porque se há exigência e a Congregação tem que aprovar a ideia de que há
515 uma tese original, como então aferir a originalidade. A **Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima** diz que
516 pelo que vinham fazendo aqui na Faculdade, a originalidade nunca foi analisada pela Congregação.
517 Inclusive, teve dois precedentes, um deles o Prof. Dr. Nelson Mannrich fazia parte da banca. A banca
518 chegou a chamar a candidata um pouco antes do concurso para falar se ela iria continuar
519 participando do concurso ou retiraria sua candidatura, porque teve um vício na época constatado
520 pela banca quanto à originalidade e ineditismo da tese. Aconteceu em outra ocasião, salvo engano,



521 com um candidato estrangeiro, acha que era português, também foi a banca que constatou. Porque
522 até essa tem que ser uma análise interna da Congregação, não uma opinião externa a Congregação.
523 Com todo respeito, o parecerista apontou que chegou ao conhecimento dele porque algumas pessoas
524 reclamaram. O parecer é da Congregação, ou foi ele que constatou ou não, porque, pelo que
525 entendeu, o Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, conclui que não há esse
526 problema de originalidade, que estaria ok. Não teve acesso à tese na íntegra. O Prof. Dr. Víctor
527 Gabriel de Oliveira Rodríguez diz que gostaria de rememorar um caso. Duas questões que ele
528 acompanhou. Discrepando um pouco do que disse o Prof. Dr. Pedro Dallari, o Prof. Dr. Alessandro
529 Hirata, quando candidato à titularidade no Largo São Francisco, apontou plágio na tese de um
530 professor que hoje é titular, e o acompanhou porque dividiam a mesma sala aqui. Salvo engano, o
531 entendimento da Congregação, não unânime, foi que a Congregação não analisaria a originalidade.
532 Em todo caso, é pessoalmente contrário a esse posicionamento, porque acha que foi muito casuísta
533 lá na Faculdade de Direito. Os argumentos são evidentes que, se existe originalidade, ela deve ser
534 auferida pela Congregação. Em todo caso, o parecer é pela inexistência. Só queria pessoalmente
535 dizer que, como estão votando a banca e como faz parte dela, pediria encarecidamente aqui, se
536 aprovada a banca como está, que fosse encaminhada diretamente à banca com a maior
537 antecedência possível, porque a denúncia é grave. Apesar de não encontrada, tem medo de não
538 encontrar alguma coisa diferente, e é sua colega de Departamento, tem todo motivo para ser uma
539 tese original. Só queria fazer parênteses do precedente da Faculdade de Direito, que efetivamente
540 disse que a Congregação não analisa originalidade. Foi um casuísmo muito diferente e o
541 Desembargador agora é Professor Titular, sem a análise. Acha estranho, mas, de qualquer forma,
542 ainda mais depois de ter visto casos como esse, acha a acusação grave, falsa ou verdadeira. Se
543 aprovada a banca gostaria que lhe chegasse qualquer informação que houver a respeito. O Prof. Dr.
544 Ignácio Maria Poveda Velasco diz que está ainda lutando com a questão aqui da informática, então a
545 Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco gentilmente lhe mandou os arquivos. Ficou com
546 dúvida, não achou entre os documentos o parecer do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos
547 Coelho. Questiona se foi enviado previamente. A Senhora Diretora diz que foi. O Prof. Dr. Ignácio
548 Maria Poveda Velasco questiona o Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, no seu
549 parecer que ouviu, mas não conseguiu ler, se menciona na análise formal o que cabe aqui na
550 Congregação. Ficou com dúvida, dos três arquivos enviados do outro candidato, ao analisar se
551 identificou ali que existe claramente um arquivo que é a tese e outro arquivo que é o memorial. O
552 Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos diz que são dois arquivos com pedaços da tese. O
553 Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco diz que essa é a dificuldade que a Profa. Dra. Silvana Martins
554 Mishima mencionou de você incluir no sistema. E em relação à segunda inscrita é que foi colocada
555 essa questão de que eventualmente poderia haver a reprodução de texto próprio da candidata no
556 que seria tese. Questiona se é isso. A discussão que foi colocada é se a tese é inédita ou não. Acha
557 que na medida em que o Regimento fala claramente o que o Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu
558 Dallari leu, no ato de inscrição o candidato deverá apresentar, como diz o inciso terceiro, “tese
559 original”. É um elemento para inscrição sem a qual a inscrição não se dá, assim como não se dá a
560 inscrição sem a prova de que é portador do título de doutor. A comprovação do cumprimento dessa




561 exigência, nos termos do Regimento Geral se estende a comprovação de ser tese original. Outra
562 questão é como é que se afora isto, se aos membros da Congregação cabe decidir, se tem acesso
563 ao texto ou não tem. Independentemente do caso concreto, falando de qualquer outro caso,
564 concorda que a aferição do que seja tese original, está sim dentro do cuidado que a Congregação
565 deve ter. Esta Congregação não é tão grande, não sabe como é que se poderia fazer para que os
566 membros tivessem então acesso e pudessem analisar. A **Senhora Diretora** diz que está tudo no
567 sistema, quem teve interesse já analisou. Acha que o parecer do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho
568 dos Santos Coelho é realmente completo. Não sabe se porque ele costuma realizar esses pareceres
569 completos ou não sabe, mas ele fala do ineditismo. O Prof. Dr. **Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que
570 fazer um parecer completo é o certo. A **Senhora Diretora** diz que ele fala do ineditismo, então
571 colocaria em votação exatamente o parecer do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos
572 Coelho. O Prof. Dr. **Ignácio Maria Poveda Velasco** diz estar esclarecido, era isso que precisava saber. O
573 Prof. Dr. **Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho** diz que gostaria de esclarecer em primeiro
574 lugar que fez o parecer imbuído da mesma convicção que o Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu
575 Dallari aqui apresentou e acredita que seja um requisito formal o ineditismo da tese. Quando
576 recebeu esses documentos, assim como faria e tem feito em outras hipóteses, procura saber nos
577 limites da sua possibilidade, procurando comparar o texto na internet com outros textos e pede
578 colaboração. Não encontrou nenhum outro texto que correspondesse ao texto apresentado. Foram
579 apresentadas preocupações ao qual tentou responder da forma mais republicana possível. As
580 questões que trouxe, são de algumas pessoas que o procuraram por ser relator do processo, por ser
581 membro da Congregação. O procuraram informalmente, questionando se essa tese é inédita
582 mesmo. Procurou enfrentar as questões que foram apresentadas. Essas coisas ditas nos corredores
583 são muito prejudiciais. Uma afirmação como essa, relativamente à candidatura da Professora a Livre-
584 Docência pode trazer consequências sobre a legitimidade do título que ela está ali disputando. Por
585 isso, teve a preocupação dessa questão para que ela ficasse bem esclarecida. Aquilo que lhe
586 trouxeram no âmbito da discussão, fora da Congregação, mas que seja relativo ao seu exercício na
587 função da Congregação, trará para a Congregação. O que quer é sempre poder trazer para o debate
588 público essas opiniões que quando ficam apenas nos corredores prejudicam as pessoas gravemente.
589 Foi em benefício da candidata que fez isso. Apurou sim, manifestou-se sim a respeito da
590 originalidade, concluindo como expôs aqui que a tese é sim original. As questões que foram
591 apresentadas em sua apreciação mostram-se completamente abastadas e, por isso, se manifestou
592 favoravelmente à aceitação das candidaturas e também complementa a propositura da banca tal
593 como proposta pelo Departamento. A Profa. Dra. **Silvana Martins Mishima** diz que sabe que é mero
594 formalismo, mas, talvez, por certo cuidado com a Congregação a Senhora Diretora pudesse dividir,
595 se o Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho lhe permitir, o parecer em duas etapas:
596 coloca em aprovação as inscrições e coloca em aprovação a banca. Colocado em discussão e votação
597 o parecer do relator Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, favorável à aprovação
598 da inscrição dos dois candidatos no concurso para Livre-Docência junto ao Departamento de Direito
599 Público, Área de Direitos Humanos, nos termos do Edital FDRP nº 034/2018. - Candidatos inscritos:
600 Prof. Dr. Walter Claudius Rothenburg, fls. 10-18. Profa. Dra. Eliana Franco Neme, e não havendo



601 manifestações contrárias, o parecer é aprovado (treze membros). Colocado em discussão e votação
602 o parecer do relator Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, favorável à aprovação
603 da sugestão de Banca Examinadora aprovada pelo Conselho do Departamento de Direito Público, em
604 19/02/2019, fls. 24: Titulares: Professor Associado Rubens Beçak (FDRP-USP); Professor Associado
605 Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez (FDRP-USP); Professor Livre-Docente Antônio Alberto Machado
606 (Unesp - Franca); Professor Associado André de Carvalho Ramos (FD-USP); Professora Titular Deisy
607 de Freitas Lima Ventura (FSP-USP). Suplentes: Professor Associado Cláudio do Prado Amaral (FDRP-
608 USP); Professor Associado Gustavo Assed Ferreira (FDRP-USP); Professor Titular Fernando Mussa
609 Abujamra Aith (FSP-USP); Professora Associada Maria Paula Dallari Bucci (FD-USP); Professor Livre-
610 Docente Vidal Serrano Nunes Júnior (PUC-SP), e não havendo manifestações contrárias, o parecer é
611 aprovado por unanimidade (treze membros). 3. Revalidação de Diploma. 3.1. Processo
612 2017.1.2127.1.4 – Jean Philippe Francois Antoine Paile. Pedido de revalidação de diploma estrangeiro
613 – Université Aix-Marseille III - França, fls. 2-28, apresentado pelo interessado. - Parecer do relator
614 pela CG, Prof. Dr. Jonathan Hernandes Marcantonio, solicitando documentos comprobatórios, fls. 38
615 e verso. - Parecer do relator pela CG, Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, em 23/05/2018, pelo
616 indeferimento do pedido, fls.70-verso. Nos termos da Deliberação Conjunta CG-FD e CG-FDRP nº
617 01/2017 (fls. 35-36) os autos foram encaminhados aos Departamentos de Ensino para avaliação, fls.
618 72: - Parecer do relator pelo DFB, Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua, em 28/06/2018,
619 pelo indeferimento do pedido. Parecer aprovado “ad referendum” do Conselho do DFB, em
620 03/07/2018, fls. 74-75. - Parecer do relator pelo DDP, Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz, em 27/09/2018,
621 pelo indeferimento do pedido. Parecer aprovado “ad referendum” do DDP, em 03/10/2018, verso
622 das fls. 76-77. - Parecer do relator pelo DPP, Prof. Dr. Gustavo Saad Diniz, em 22/10/2018, pelo
623 indeferimento do pedido. Parecer aprovado “ad referendum” do DPP, em 22/10/2018, verso das fls.
624 78-79 e referendado em 06/11/2018, fls. 80. - Parecer final da relatora pela CG, Profa. Dra. Iara
625 Pereira Ribeiro, em 19/12/2018, pelo indeferimento do pedido. Parecer final aprovado pela CG, em
626 20/02/2019, fls. 82-83. (Apesar de haver parecer prévio pela Comissão, tendo em vista a mudança
627 no procedimento de revalidação de diplomas da FDRP, cabe à CG emitir parecer final sobre os
628 pedidos, fls. 81.) - Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Alessandro Hirata, opinando pelo
629 indeferimento do pedido apresentado pelo interessado, fls. 85. Neste momento, retorna para a Sala
630 da Congregação a Profa. Dra. Eliana Franco Neme. A Senhora Diretora diz que é uma proposta de
631 revalidação de diploma de bacharel por uma Faculdade que conhece muito bem e que lhe traz tão
632 boas recordações. Mas, todos os parecer são contrários e aí foi procurar porque pelo indeferimento
633 e é o famoso processo Bolonha. O processo Bolonha não está de acordo com o número de créditos
634 final. Não coincide com o número de créditos e a carga horária que é exigida para cinco anos. Na
635 realidade, são três anos e mais dois. Então, são três anos para bacharel e mais dois para master. Na
636 realidade, são somente três anos. Todos pelo indeferimento. Colocado em discussão e votação o
637 parecer do relator Prof. Dr. Alessandro Hirata, opinando pelo indeferimento do pedido apresentado
638 pelo interessado, fls. 85 e não havendo manifestações contrárias, o parecer é aprovado por
639 unanimidade (quatorze membros). Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradece a
640 presença de todos e dá por encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta minutos. Do que, para



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

641 constar, eu,  Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente
642 Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros
643 presentes à Sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, cinco de
644 abril de dois mil e dezenove.